



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 164, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor abaixo relacionado, a partir do dia 09 de abril de 2019, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
461-8/5	Jair Carlos Finken	Colaborador Operacional	Obras, Viação e Urbanismo	Esportes e Lazer
581-9/4	Marlene Vanderléia Petry Knapp	Colaborador de Execução II	Administração	Finanças

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 1657
de 10/04/19 Fl. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 40207
de 12/04/18 Fl.

Visto